



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 002/2018

CRIA HOMENAGEM AO DIA DO EVANGÉLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a homenagem ao Dia do Evangélico em Itaguaí, instituído pela Lei nº 3.596/17.

Art. 2º Fica criada a Medalha de Hora ao Mérito Pastor Paulo Leivas Macalão, a ser entregue, a critério da Presidência, em Sessão Solene a ser realizada anualmente na semana do Dia do Evangélico.

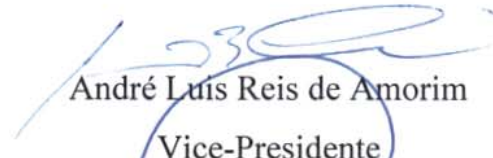
Parágrafo Único. Na sessão citada no *caput*, a Câmara Municipal entregará 17 (dezessete) Moções a pessoas que se destacam no incentivo da fé e da doutrina cristã.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 22 de fevereiro de 2018.



Rubem Vieira de Souza
Presidente



André Luis Reis de Amorim
Vice-Presidente



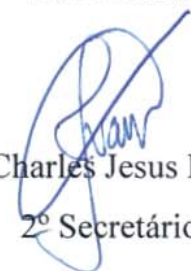
Gilberto Chediak
2º Vice-Presidente



Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice-Presidente



Waldemar José de Ávila Neto
1º Secretário



Ivan Charles Jesus Fonseca
2º Secretário

Autoria: Vereador Rubem Vieira de Souza



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br